

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORANº 001/2019

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

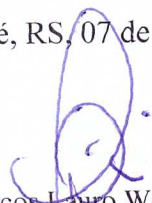
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Rogers Welter Trott, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 14 de janeiro de 2019, o saldo de férias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 04/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

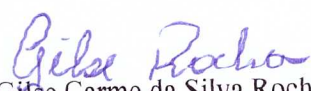
Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 07 de janeiro de 2019.


Marcos Lauro Welter
Presidente


Maurício Pires de Moraes
1º Secretário


Valtér Edes Steinhaus
Vice-Presidente


Gilse Carme da Silva Rocha
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS	
Protocolo de Recebimento nº	015
Data:	08, 01, 19
Hora:	10:00
Assinatura	